

PORTARIA CGJ Nº 411, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Murici.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/1849;

CONSIDERANDO que o Magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, está respondendo pela Comarca de Murici, em razão das férias da Juíza titular Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, no período de 07 a 26/03/2022, consoante a Portaria nº 448, de 04/03/2022, DJE de 07/03/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 92-289/2022, datado de 07/03/2022, oriundo do Magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, em que há a indicação do Magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, para substituí-lo na Comarca de Murici, nos dias 11 e 14/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Murici, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Lisandro Suassuna de Oliveira, **nos dias 11 e 14/03/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Assinado de forma digital por
JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Publicado Diário Eletrônico
de 08 / 03 / 2022

Mariana Melo

Folha(s): 53